

CARTA DE INTERESSE

Ao Programa Alcance - Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Rua Barbosa de Freitas, 2675 - Anexo 2 - Dionísio Torres
Fortaleza - CE, 60130-241

Prezados Senhores,

A _____ vem, por meio desta, expressar seu interesse em firmar parceria com o Programa Alcance, uma iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sob a gestão da Deputada Estadual Jô Farias.

Reconhecemos a importância do Programa Alcance na promoção da educação, qualificação profissional, desenvolvimento socioemocional e ensino de idiomas para jovens e adultos cearenses. Dessa forma, gostaríamos de levar essa iniciativa para a nossa cidade, optando por um dos seguintes formatos ou pela implementação de ambos:

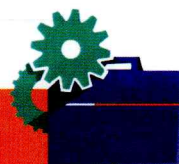
- Alcance Enem – Preparação intensiva para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e vestibulares.
- Alcance Profissionalizante – Qualificação profissional para ampliar as oportunidades no mundo do trabalho.
- Ambos – Implementação conjunta do Alcance Enem e do Alcance Profissionalizante.

Nosso compromisso é trabalhar em parceria com a equipe do Programa Alcance para garantir o sucesso da implementação e o máximo aproveitamento por parte da população do nosso município.

Desde já, agradecemos a oportunidade e aguardamos o retorno para darmos continuidade ao processo.

Atenciosamente,

Nome do Responsável/Cargo/Instituição



TERMO DE COMPROMISSO

Deveres dos Núcleos Municipais:

1. Solicitação de Adesão: Enviar Carta de Interesse para o email alcance@al.ce.gov.br para o recebimento e devolutiva de um ofício de adesão ao Programa Alcance, incluindo a logomarca do município;
2. Recebimento de Acesso ao Sistema de Gerenciamento de Alunos e Professores - SIGAP(sigap.al.ce.gov.br): Após o envio do ofício, aguardar o retorno com login e senha para cadastramento dos alunos no sistema SIGAP;
3. Cadastro dos Alunos: Cadastrar todos os participantes no SIGAP, garantindo que seus dados estejam corretos;
4. Preparação do Espaço Físico: Escolher um local adequado para as aulas, que atenda aos seguintes critérios: Ambiente acústico e climatizado, Parede ou tela para projeção, Espaço comprovado por fotos;
5. Instalação dos Equipamentos: providenciar os equipamentos necessários, como: projetor multimídia conectado a um computador, conexão de internet via cabo de rede, fonte de áudio conectada ao computador;
6. Equipe de Apoio: um profissional com conhecimento básico de informática para gerir os computadores e manter a rede funcionando; um coordenador responsável pelo acompanhamento das inscrições, frequência e participação dos alunos;
7. Monitoramento e Relatórios: enviar a frequência dos alunos após cada aula, realizar um levantamento trimestral e enviá-lo ao programa, confirmar semanalmente o funcionamento do núcleo por meio do envio de fotos das aulas;
8. Incentivo à Plataforma Alcance Virtual: motivar os alunos a se inscreverem na plataforma Alcance Virtual (alcancevirtual.al.ce.gov.br).

Seguindo esses passos, o Núcleo Municipal estará devidamente cadastrado e funcionando de acordo com os requisitos do Programa Alcance Enem.



Nome do responsável do Núcleo Municipal/Cargo

Instituição Parceira

Coordenação do Programa Alcance





RECOMENDAÇÕES PARA ACESSO DA TRANSMISSÃO DA AULAS

Projeter multimídia de 5 mil lúmens ou superior com suporte a Full HD e entrada de vídeo compatível com o notebook ou desktop a ser utilizado;

Configuração mínima do notebook ou desktop:

- Processador Core I5 de décima geração ou superior com frequência base mínima de 3.5 GHz e placa de vídeo dedicada ou onboard que suporte projeção de vídeo com resolução de 1920X1080 - 60 fps em 1080p, superior;
- 8Gb memória RAM DDR4, ou superior, com controle de memória que fique no máximo 90% em uso;
- SSD de no mínimo 256Gb de capacidade e 500Mbps de leitura e escrita, com espaço sobrando em disco de mais de 10% da capacidade;
- Conexão GigabitEthernet 10/100/1000 ou Wireless DualBand com 5Ghz;

Link de internet no local, preferencialmente via fibra ótica, com saída para o notebook ou desktop via cabo de rede padrão Gigabit Ethernet ou bem próximo ao modem/roteador Wirelles na rede 5GHz com capacidade de carregar de maneira ininterrupta no mínimo 4 horas e meia de aula ao vivo em Full HD (independente do tráfego ou quantidade de pessoas que possam estar utilizando a rede do núcleo municipal, caso não haja controle de acesso a rede ou de largura de banda mínima para o computador que receberá o streaming).

Fonte de áudio partindo do computador e conectadas a sistema de alto falantes/caixas de som que atenda ao tamanho e acústica do local;

Profissional com conhecimento de informática para gerir os ativos de T.I relacionados acima, prestar a manutenção deles e dar suporte para que a rede e equipamentos continue em bom funcionamento durante a transmissão das aulas.

